

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

Contratação EMERGENCIAL de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as demandas das secretarias, Programas, Projetos e Serviços Sócio assistenciais do município de Curaçá Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇO	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mal Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procede. Adm. Determinados Pela Anvisa Fardo c/ 30kg. COD. 4428790.	KG	3.020	R\$ 5,22	R\$ 15.764,40
2	ACHOCOLATADO, Pó Fino, Instantâneo; Composta de Açúcar, Cacau Em Pó, Sal, Emulsificante, Estabilizante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Marrom, Sabor e Odor Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; Contendo Peso Liquido 400g; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05; RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procede. Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; COD. 5528240.	PCT	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00

3	ADOÇANTE: dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato, frasco com 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms	UND	25	R\$ 12,06	R\$ 301,50
4	ALHO; Branco; Inteiro; Classe 7, Com Diâmetro do Bulbo Maior Que 70mm; Apresentando Coloração do Catafilo Externo Branca/ Listras Roxas; Coloração Da Película do Bulbilho Branca e Baixo Poder de Condimentação; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloração; Não Apresentar Os Defeitos Brotado, Chocho, Podridão, Murcho, Ferimento; Passado Ou Quebrado Grave (ausência de Mais de 50% dos Bulbilhos); Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Múltipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificação do Produto, Peso Líquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Conjunta 09/02 (sarça, Anvisa,inmetro), RDC 12/01 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As informações contidas Em Normas e Padrões. COD: 5063825.	KG	62	R\$ 44,29	R\$ 2.745,98
5	AMIDO DE MILHO; Produto Amiláceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Com Umidade Máxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ou impróprios; Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Plástica, Flexível, Termos selada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução RDC 263/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa Embalagem 500 Gramas. COD: 4343158.	UND	150	R\$ 13,71	R\$ 2.056,50

6	ARROZ BRANCO; Mix 70% Branco e 30% Parboilizado; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atóxico e Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 e Suas Posteriores alterações; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Fardo c/ 30 kg. COD: 2401029.	FD	10	R\$ 7,88	R\$ 78,80
7	ARROZ PARBOILIZADO; Tipo 1, Classe Longo; Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Isento de Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos, Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa Mapa 06/09, RDC 727/22, RDC 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Fardo c/ 30 kg. COD: 6254330.	KG	1680	R\$ 7,48	R\$ 12.566,40
8	AVEIA; Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, materiais e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartão, com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de papelão Reforçado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, Rd14/14 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote de	PCT	150	R\$ 5,02	R\$ 753,00

	200G. COD: 1641409.				
9	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MAISENA , Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido fólico, Farinha de Trigo Integral, açúcar; Fibra de Trigo, Amido, Gordura Vegetal, Farinha de Aveia, Leite Integral Em Pó, Sal; Fermento químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa c/ 24 pacotes de 360G. COD: 5190509.	PCT	3.112	R\$ 6,73	R\$ 20.943,76
10	BISCOITO DOCE S/RECHEIO; TIPO MARIA ; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico, Estabilizante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 724/22, In 161/22, RDC 727/22, RDC 711/22, RDC 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa com 24 pacotes de 360G. CÓD. 4577019.	PCT	1.120	R\$ 5,51	R\$ 6.171,20
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Amido de Milho, Sal Refinado; Gordura Ou Óleo Vegetal, Leite e Outros Ingredientes Permitidos; Poderá Conter Lecitina de Soja, Não Poderá Conter soja, Gordura Vegetal Hidrogenada; Corantes Artificiais e Gordura Trans; Cor, Odor, Sabor e Textura Proprios, crocante e Macia; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Portifólio Filme Bopp; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado;	PCT	3.272	R\$ 8,89	R\$ 29.088,08

	e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; Caixa c/ 24 pacotes de 350g. COD: 3409341.				
12	BOMBOM: cobertura:chocolate preto, recheio:com recheio, sabor:castanha de caju, pct 1KG.	PCT	50	R\$ 52,70	R\$ 2.635,00
13	CAFÉ TRADICIONAL; Torrado e Moído, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas Cascas e Paus Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g máxima de 5%; Obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Almofada Ou Atmosfera Inerte (sem Vácuo); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de 03 Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res.saa-28 de 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, rdc 07/11, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Fardo com 20 pacotes de 250g. COD: 3317862.	PCT	2.370	R\$ 18,57	R\$ 44.010,90
14	CALDO EM TABLETES: caixa 114gr/ 12 tabletes, tempero tipo:caldo, apresentação:pó, aplicação:uso culinário, sabor:galinha.	CX	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00

15	CANELA EM CASCA; Em Rama; Obtida Da Casca do Espécime Genuíno; de coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor Próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de papelão reforçado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote c/ 50G. COD: 63592.	PCT	100	R\$ 8,89	R\$ 889,00
16	CANELA EM PÓ; Fino Homogêneo; Obtida Da Casca do espécime genuíno; de coloração Marrom Claro; Com Sabor e Odor próprios; Livre de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastico atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de papelão reforçado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote c/ 50G. COD: 63584.	UND	150	R\$ 4,43	R\$ 664,50
17	CANJICA DE MILHO (MUGUNZÁ); Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Amarela, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, materiais e Odores Estranhos; Admitindo Umidade máxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atóxico, com Validade mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, RDC 259/02, RDC 360/03 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote de 500 Gramas. COD: 4750462.	PCT	130	R\$ 4,04	R\$ 525,20

18	CARNE BOVINA IN NATURA: TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	CAIXA	53	R\$ 276,40	R\$ 14.649,20
19	CARNE BOVINA IN NATURA: TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	CAIXA	3	R\$ 876,96	R\$ 2.630,88
20	CARNE BOVINA IN NATURA: TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	CAIXA	53	R\$ 1.194,21	R\$ 63.293,13
21	CARNE DE AVE IN NATURA: TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO.	CAIXA	3	R\$ 287,80	R\$ 863,40
22	CARNE DE AVE IN NATURA: TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	CAIXA	103	R\$ 393,40	R\$ 40.520,20
23	CARNE MOIDA BOVINA: RESFRIADA, SEM OSSO E SEM GORDURA. ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERA SER SUPERIOR A 3 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTERIO DA AGRICULTURA APRESETANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NUMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	KG	50	R\$ 20,13	R\$ 1.006,50
24	CARNE SALGADA: TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA - CHARQUE, ORIGEM:BOVINA, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, ESTADO DE	CAIXA	3	R\$ 672,80	R\$ 2.018,40

	CONSERVAÇÃO:SECO(A)				
25	CEREAL PROCESSADO; (tipo Mucilon), a Base de Arroz e Aveia para Alimentação Infantil; Em Farinha; Sabor Natural; Composto de Farinha de Arroz, açúcar, Farinha de Aveia, Extrato de Malte Sais Minerais; Vitamina C, Niacina, Vitamina E, Acido Pantotênico, Vitamina A, Vitamina B1, Vitamina B6; Acido fólico; Embalagem Primária Em Lata Devidamente Rotulada Conforme Legislação Vigente; Com Validade mínima de 08 Meses; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 263/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Pacote c/ 200G. COD: 5592909.	PCT	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
26	CHÁS DIVERSOS: Caixa de chá com 10 sachês de 12g cada, totalizando 120g, com sabores variados (erva doce, boldo, camomila, canela, maçã com cravo e canela, silveste, cidreira, hortelã, chá preto com canela). Cada sachê é embalado individualmente para preservar o frescor e aroma e a embalagem externa, reciclável, contém informações obrigatórias conforme exigências do INMETRO. Produto seguindo padrões de qualidade e segurança. COD: 604671	CX	382	R\$ 12,10	R\$ 4.622,20
27	COCO RALADO; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade máxima de 4% P/p e Lipídios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranço; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega Embalagem Adequada; Caixa de papelão; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e Suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Pacote c/ 100 g. COD: 1292838.	UND	130	R\$ 6,92	R\$ 899,60
28	CONDIMENTO TIPO CORANTE: cor vermelha, apresentação: moído, embalagem de 50g	UND	130	R\$ 4,37	R\$ 568,10

29	CRAVO DA ÍNDIA; Obtido do Botão Floral do espécime genuíno; de coloração Pardo Escuro, Sabor e Odor próprios; Isento de Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, atóxico; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote c/ 50G. COD: 42250.	PCT	80	R\$ 9,05	R\$ 724,00
30	CREME DE LEITE; Apresentando Teor de Matéria Gorda mínima de 25%; Embalado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e atóxica; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; Embalado em Caixa Cartonada Aluminizada 200g. COD: 4865855.	UND	215	R\$ 3,54	R\$ 761,10
31	EMBALAGEM 1,50 KG QUEIJO: ORIGEM:DE VACA, VARIEDADE:MUÇARELA, APRESENTAÇÃO:PEÇA	PEÇA	3	R\$ 44,03	R\$ 132,09
32	EMBUTIDO: TIPO:LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO:DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	FARDO	36	R\$ 29,12	R\$ 1.048,32
33	EMBUTIDO: TIPO:LINGUIÇA MISTA, TIPO PREPARAÇÃO:FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	FARDO	26	R\$ 22,34	R\$ 580,84
34	EMBUTIDO: TIPO:SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO:COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	FARDO	103	R\$ 13,98	R\$ 1.439,94

35	EXTRATO DE TOMATE; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; Caixa c/ 24 unidade de 340g. COD. 35629.	CX	23	R\$ 4,13	R\$ 94,99
36	FARINHA DE MANDIOCA; Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Branca; Isenta de Insetos, Materiais Estranhas, Mofo ou Fermentação, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições deverão estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, Instrução Normativa 52/11 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem com 1kg. COD: 5433851.	KG	130	R\$ 5,56	R\$ 722,80
37	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), Pré-cozida; Composta de Farinha de Grão de Milho Torrado e Peneirado, Na Cor Amarela; Utilizada para o Preparo de Cuscuz; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plástico Transparente e Atóxico; Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 263/05, RDC 331/19, In 60/19, RDC 150/17, Rdc259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. Fardo c/ 20 pacotes. CÓD. 5925703.	PCT	1.305	R\$ 2,37	R\$ 3.092,85

38	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico, Com Fermento Químico Em Pó; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores e Sabores Estranhos Ou Impróprios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade mínima de 03 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05(mapa),RDC 259/02, RDC 360/03,rdc 263/05, RDC 150/17,rdc 14/14 e alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem com 1kg. COD: 5875536.	KG	115	R\$ 6,57	R\$ 755,55
39	FARINHA DE TRIGO; Tipo 1; S/ FERMENTO; Fortificada Com Ferro e Acido Fólico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 3 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 1kg. COD: 1324845.	KG	115	R\$ 5,88	R\$ 676,20

40	FARINHA LACTEA: Composta de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Leite Em Po Integral; Vitaminas e Minerais, Sal e Aromatizante; Com Cor Amarelada; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atoxica; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 06 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 719/22, Rdc 724/22, Rdc 727/22, Rdc 429/20, Rdc623/22, Decreto 9.013/17 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Caixa com 24 Pacotes c/ 160G. COD: 2236567.	CX	20	R\$ 39,84	R\$ 796,80
41	FEIJÃO CARIOCA: Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; constituindo de grãos Inteiros e sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de materiais Estranhas, Impurezas, grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco de Fibra sintética atóxico, Lacrado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, instrução Normativa 12/08, RDC 07/11 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem em fardo com 30kg. COD: 2729547.	FD	26	R\$ 7,03	R\$ 182,78
42	FEIJÃO DE CORDA (Fradinho): Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; constituído de grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Materiais Estranhas, Impurezas, grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com Decreto 6268/07, instrução Normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 07/11 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 1kg.	KG	50	R\$ 7,96	R\$ 398,00

	COD: 4850572.				
43	FEIJÃO PRETO: Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; constituído de grãos Inteiros e sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Materiais Estranhas, Impurezas, grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco de Fibra Sintética atóxico e Lacrado, Com Validade mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, instrução Normativa 12/08, RDC 07/11 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pelo Mapa; Embalagem de 1kg. COD: 2729555.	KG	62	R\$ 9,31	R\$ 577,22
44	FERMENTO QUÍMICO: Tipo Em pó; Composto de Pirofosfato Acido de sódio; Bicarbonato de sódio, fosfato Monocalcio; Acondicionado Em Lata Hermeticamente Fechada; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução CNNPA 38/77, resolução 04/99, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 145 Dias Na Data Da Entrega; Frasco c/ 100g. COD: 1294334.	FR	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
45	FOLHA DE LOURO: Em Folhas Secas; Obtido de Espécimes Vegetais Genuínos; Limpos e Secos; de Coloração Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiro e Sabor próprios; Isento de Materiais Estranhos a Sua Espécie; Embalagem Primaria Plástica Transparente, atóxica, Resistente e Hermeticamente Vedada; Embalado Em Caixa de Papelão Apropriada; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Embalagem pacote 500g. COD: 64467.	UND	53	R\$ 32,67	R\$ 1.731,51

46	FRANGO: ASPECTO AMOLECIDO E NÃO PEGAJOSO. ODOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. DVEE CONSTAR NA EMBALAGEM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SIF OU SIE. O FRANGO DEVE ESTAR CONGELADO NO ATO DA ENTREGA, SENDO REJEITADAS AS QUE ESTIVEREM APENAS RESFRIADAS, RESGADAS OU ABERTAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	KG	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
47	FRIOS: VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO	PEÇA	3	R\$ 31,20	R\$ 93,60
48	GOMA PARA TAPIOCA (FÉCULA): Pronta; Composta de Fécula de Mandioca Hidratada; Embalagem Primária plástica, atóxica e Vedada; Com Validade mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com RDC 331/19, IN 60/19 (ANVISA), RDC 259/02, RDC 360/03, IN 23/05 (MAPA) e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Fardo C/ 20 unidades de 1KG. COD 610447	KG	430	R\$ 12,96	R\$ 5.572,80
49	KETCHUP 3,20KG: Classificação/ Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórdico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UND	3	R\$ 27,99	R\$ 83,97

50	LEITE CONDENSADO: Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primária Atoxica, Devidamente Lacrada Embalagem Secundária Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Caixa 395 Gramas . COD: 1439367.	UND	130	R\$ 5,68	R\$ 738,40
51	LEITE DE COCO: Tradicional; Composto de Coco, Água, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substâncias Permitidas; Embalagem Primária Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Frasco 200 ML . COD: 4441737.	FR	180	R\$ 9,49	R\$ 1.708,20
52	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO; Leite de Vaca Em Po Instantâneo; Com Teor de Matéria Gorda Mínimo de 26%; Integral, Composto de Leite Integral e Emulsionante Lecitina de Soja; Envasado Em Recipiente Hermetico e Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 369/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Fardo c/ 50 pacotes de 200 gramas . COD:1226983.	PCT	1.580	R\$ 11,29	R\$ 17.838,20

53	LEITE EM PÓ INTEGRAL , Leite de Vaca Em Pó; Com Teor de Matéria Gorda No Mínimo de 26%, Com Vitaminas (A, D); Integral; Envasado Em Recipientes Herméticos Lacrados, Com Validade Mínima de 10 Meses Na Datada Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 31/98(ms), Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 53/18 (mapa) e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Fardo c/ 50 pacotes de 200 gramas. COD: 6086993.	PCT	1.905	R\$ 9,19	R\$ 17.506,95
54	MACARRÃO ; massa alimentícia; FORMATO ESPAGUETE ; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Sêmola de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Plástica, Hermeticamente Fechada e Atóxica; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Fardo com 20 pacotes de 500g. COD: 5312493.	FD	53	R\$ 4,15	R\$ 219,95
55	MACARRÃO ; massa alimentícia; FORMATO PARAFUSO (fusilli) ; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de sêmola de Trigo Enriquecida C/ Ferro e Ácido fólico; Corantes Naturais e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Fardo com 20 pacotes de 500g. COD:	FD	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00

	5335574.				
56	MAIONESE 400G: Classificação/ Características Gerais: ingredientes: água, óleo vegetal, ovo, pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural páprica, aromatizante e antioxidantes. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	UND	15	R\$ 5,63	R\$ 84,45
57	MANTEIGA , especificação: creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais.	KG	2	R\$ 36,79	R\$ 73,58
58	MARGARINA; Sem Sal; Com Teor de lipídios Acima de 60%; Composta de óleos Vegetais, Água, Leite; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a RDC 331/19, IN 60/19(ANVISA), RDC 259/02, RDC 360/03, IN 66/19(MAPA) e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa; Pote 500g. COD: 4595670.	UND	73	R\$ 9,10	R\$ 664,30

59	MILHO VERDE EM CONSERVA; Simples; grãos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primária Apropriada, Hermeticamente Fechada e atóxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução RDC 272/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Lata 200 Gramas. COD: 74055.	UND	130	R\$ 4,99	R\$ 648,70
60	MISTURA P/ PREPARO DE BOLO; Sabor Chocolate; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacau Em Pó; Fermentos Químicos, Sal, Estabilizante, Aroma e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado; Com Validade Mínima de 144 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 273/05, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Pacote 450 Gramas. COD: 4512243.	PCT	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
61	MISTURA PARA MINGAU (tipo cremogema); Complemento Alimentar; Mistura Pré Cozida P/preparo de Mingau 3 Frutas (vitamina); Em Pó (solúvel); Sabor Maçã, Banana e Mamão; Acondicionado Em Material Que Garanta As Propriedades do Produto; e Suas condições deverão estar de Acordo Com a Legislação Atual; Embalagem de 400g. COD: 6085547.	UND	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00

62	OLEO COMESTIVEL DE SOJA; Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidação, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições deverão estar de Acordo Com a resolução RDC 270/05, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 06 Meses Na Data Da Entrega; Frasco 900 ML. COD: 1324098.	UND	144	R\$ 9,71	R\$ 1.398,24
63	OVO BANDEJA 12 UN: ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: MÉDIO	BJ	86	R\$ 10,48	R\$ 901,28
64	OVO BRANCO: Galinha, grupo: classe A, tipo: grande, cartela com 30 und	CR	10	R\$ 15,17	R\$ 151,70
65	PÃO DE FORMA INTEGRAL: Tipo: PÃO DE FORMA/INTEGRAL COMPOSIÇÃO OBRIGATORIA - Farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água, COMPOSIÇÃO OPCIONAL - Podem conter outras substancias alimenticias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras, trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. ISENTA de corantes artificiais. Primária: Saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto Rotulagem - Deve atender a legislação vigente. Nota - Produto legalmente isento de registro.	UND	60	R\$ 6,22	R\$ 373,20

66	PIMENTA DO REINO; Preta, Em Pó; Obtida de Frutos do Espécime Genuíno; Com Coloração Cinza Escuro; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundária Caixa de papelão reforçada; e Suas condições deverão estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; Pacote de 50g. COD: 64475.	UND	95	R\$ 11,92	R\$ 1.132,40
67	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; Obtida Da Extrusão Da Farinha Desengordurada de Soja; Contendo No Mínimo 50% de proteína Em Base Seca; Em Grãos; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico, Com Validade Mínima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a RDC 268/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Caixa c/ 20 pacotes de 400 G. COD: 846830.	CX	15	R\$ 10,24	R\$ 153,60
68	QUEIJO PARMESÃO RALADO; Embalado Em Plástico Adequado, inviolável, com Validade mínima de 02 Meses e 4 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 353/97 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03; RDC 14/14 e suas alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Pacote de 100 Gramas. COD: 1258672.	UND	130	R\$ 11,50	R\$ 1.495,00

69	SAL ; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas condições deverão estar de acordo com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, RDC 23/13, RDC 259/02 e alterações posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Pacote 1 KG. COD: 35610.	PCT	72	R\$ 1,65	R\$ 118,80
70	SARDINHA ; Pescado Em Conserva; File de Sardinha; Elaborado Com Peixe Descabeçado, Eviscerado e Submetido a Esterilização Comercial; Sem Pele e Sem Espinha Dorsal, Composto de Sardinha, óleo, Água, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Conservado Em Óleo Comestível; Com Aparência, Cor, Odor, Sabor e Textura próprios; Isento de Ferrugem, Estufamento, Vazamento, Amassamento, Perfurações Ou Outras alterações do Produto; Embalagem Primária Lata Metálica Com Verniz Sanitário, Hermeticamente Fechada e Perfeitamente Recravada; e Suas condições deverão Estar de acordo Com a Instrução Normativa SDA 22/11, Decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução Normativa 22/05; Resolução RDC 360/03, RDC 259/02, RDC 42/13, RDC 14/14 e alterações posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 38 Meses Na Data Da Entrega; Caixa c/ 54 Latas de 125 Gramas. COD: 1321293.	UND	60	R\$ 5,41	R\$ 324,60

71	SUCO CONCENTRADO; Sabor de Acerola; Sem Adição de Açúcar, Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes Permitidos; de Cor Própria, Sabor e Aroma Característicos Da Fruta; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, Atóxica, Lacrada; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 01/00(mapa),RDC 12/01,RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 05/07 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Garrafa de 500 ML. COD: 4333101.	FR	200	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00
72	VINAGRE DE ALCÓOL; Composto de Fermentado Acético de álcool, água e Conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, instrução Normativa 06/12; RDC 259/02 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Caixa c/ 12 frascos de 500ML. COD: 4611896.	UND	90	R\$ 2,57	R\$ 231,30
TOTAL					R\$ 345.510,04

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 345.510,04 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 033/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

Governo do Povo



Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000 CNPJ:

13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

1.4 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O município de Curaçá, assim como várias cidades do País, está iniciando um novo governo após as eleições do ano de 2024. Após o resultado das eleições, a antiga gestão não cumpriu com a obrigação legal de realizar a transição entre os governos (antigo e futuro) para demonstrar a situação das contas públicas, relação de contratos vigentes, saldos de atas de registros de preços, dentre outros pontos. Fato esse que já foi denunciado ao Ministério Público da Bahia para que sejam apuradas as responsabilidades dos agentes públicos que não cumpriram com as suas obrigações.

A contratação de empresa para o fornecimento de alimentos é indispensável para garantir o funcionamento de diversos serviços no município, conforme documentos de formalização de demanda anexos a este instrumento.

Diante do caos administrativo encontrado, o município declarou estado de calamidade administrativa e financeira estado de emergência / calamidade pública, conforme Decreto 025/2025.

A contratação emergencial ficará justificada com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública que possam causar prejuízos à saúde pública. A ausência de materiais de gêneros alimentícios compromete o atendimento à população, sendo imprescindível a aquisição em caráter de urgência para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Foram realizadas pesquisas de preços no Painel de Preços do Governo Federal para serem utilizadas como Parâmetro de preços ao processo de aquisição, tendo em vista os valores mais viáveis para o melhor atendimento e economicidade para o Município.

1.5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2025.

2. DOS PRAZOS CONTRATUAIS:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses contados da data de assinatura do contrato.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei 14.133/2021.

2.3. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

3. REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

3.1. O fornecimento deverá ser realizado de forma **PARCELADA**, conforme solicitação oficial da Secretaria.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, mediante emissão da autorização de fornecimento emitida pela secretaria e entregues no prazo máximo de **02 (dois) dias** contados da data de sua solicitação.

3.3. Local de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues na Praça Bom Jesus da Boa Morte, s/n, Centro, Curaçá – BA, CEP: 48.930-000, no Setor de Compras da Prefeitura.

3.4. Condições de recebimento provisório e definitivo:

3.4.1. Os bens serão recebidos provisória e definitivamente, conforme art. 129 do Decreto Municipal nº 020/2025, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4.2. O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, em até 05 (cinco) dias da comunicação escrita do contratado:

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

3.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de gêneros alimentícios se faz necessária para garantir o fornecimento contínuo de itens essenciais proporcionam condições adequadas para a execução das atividades diárias sob gestão das secretarias.

O Município, para executar suas atividades e programas, necessita adquirir gêneros alimentícios para manutenção de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, tendo como objetivo principal oferecer um atendimento diferenciado a população que frequenta os departamentos, bem como aos funcionários, pacientes (CAPS), que utilizam os serviços públicos municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI-ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, posteriormente substituída pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais, conforme fundamentado no item 1 deste Termo de Referência.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Dessa forma a contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 72, V e VI da Lei nº 14.133/21).

A Administração estará realizando esta dispensa emergencial até que seja realizado o processo licitatório anual via Pregão Eletrônico, fato este que ocorrerá nos próximos meses.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Curaçá.

6.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação/homologação do objeto deste instrumento.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após a escolha da(s) empresa(s) contratada(s), deverá ser solicitada a documentação de habilitação jurídica, fiscal/trabalhista e de qualificação técnica, conforme descrito abaixo:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Prova de registro comercial, no caso de empresa individual e suas alterações devidamente registradas;

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações contratuais devidamente registradas, salvo quando consolidados, em se tratando de sociedades comerciais, com prova da Diretoria em exercício e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento (ATA) de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IV - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. DECLARAÇÃO DO MENOR:

7.4.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO OU DE PROPOSTA:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

9. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

9.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

10.12. Serão exigidos para fins de pagamento:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

11.1. PAGAMENTO:

11.1.1. Os pagamentos serão realizados após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim.

a) A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após o efetivo fornecimento;

b) O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) a contar da liquidação da despesa.

11.1.1.1. O prazo de que trata a alínea "a" poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001646$$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;

Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.1.4. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada

11.2. CRITÉRIOS DE REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.2.1. Os preços poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado da data de consolidação do orçamento estimado ou da data de alteração do preço do contrato, nos seguintes moldes:

I - calcula-se pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado para custos a serem aplicados aos insumos e serviços, materiais e equipamentos pela variação relativa ao período de um ano;

II - na ausência dos índices específicos ou setoriais previstos nos incisos anteriores, adotar-se-á o índice geral de preços mais vantajoso para o Município, calculado por instituição oficial que retrate a variação do poder aquisitivo da moeda.

§ 1º O registro do reajustamento de preços será formalizado por simples apostila.

§ 2º Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

11.2.2. Poderá haver revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo em decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

12. SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será permitida subcontratação do objeto.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

13.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

13.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

13.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

14.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

14.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15. DA FISCALIZAÇÃO:

15.1. O objeto contratado será fiscalizado por servidor designado formalmente que supervisionará o serviço nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento.

15.2. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - receber os materiais, conferir a conformidade entre o produto recebido e o produto contratado;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder às avaliações do objeto contratado;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

IX - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

X - realizar o recebimento do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

Governo do Povo



Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000 CNPJ:

13.915.640/0001-73 www.curaca.ba.gov.br Fone (74) 3531-1121 / Telefax (74) 3531-1120

XI- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

15.3. DADOS DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO:

FISCAIS:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME: ANNY CAROLINE ALCANTARA DE MENEZES
CPF: 860.207.945-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GENESIANA DA SILVA PEREIRA
CPF nº 020.359.625-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROSA AMELIA RODRIGUES DA SILVA PAIVA
CPF nº 016.375.045-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARLOS FREDSON DO NASCIMENTO SANTANA
CPF nº 992.229.495-87

GESTORES DO CONTRATO:

SECRETARIA DE GOVERNO

ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 013.405.715-52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

GILBERTO LIBÓRIO DE SOUZA
CPF: 029.604.915-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JOÃO TELES DOS SANTOS
CPF: 036.499.804-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUZA E SILVA
CPF: 906.211.154-87

16. SANÇÕES:

As sanções serão aplicadas quando do descumprimento de obrigações, conforme artigo 144 e seguintes do Decreto Municipal nº 020/2025, disponível em: www.curaca.ba.gov.br.

17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

A presente contratação atende às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) no que concerne à Aquisição de Materiais de higiene e limpeza.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2033 – MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. GOV. E ADM	339030	1500.0000
2129 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	339030	1500.0000
2019 – MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE	339030	1500.0000
2044 – MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL	339030	1500.1002
2056 – MANUT. DAS AÇÕES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	339030	1500.1002
2056 – MANUT. DAS AÇÕES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	339030	1600.0000
2056 – MANUT. DAS AÇÕES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	339030	1600.3110
2056 – MANUT. DAS AÇÕES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	339030	1621.0000
2005 – MANUT. DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	339030	1600.0000
2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	339030	1500.0000
2022 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS	339030	1500.0000
2022 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS	339030	1661.0000
2023 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	339030	1660.0000
2024 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030	1500.0000
2024 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030	1660.0000
2024 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	339030	1661.0000
2025 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	1660.0000
2025 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339030	1661.0000
2029 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROG. CRIANÇA FELIZ	339030	1660.0000
2049 – MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339030	1500.1001

19. PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO OU NÃO: PARA COMPRAS:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de itens diversos não havendo relação de contratação entre eles, a opção pelo parcelamento do objeto se faz necessária e a contratação se dará por item.

20. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento na hipótese do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

21. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) menor preço.

22. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO VARIADA:

Não haverá critérios de remuneração variada na contratação.

23. ALOCAÇÃO DE RISCOS:

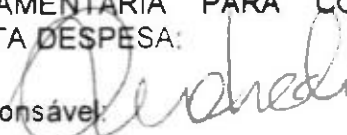
Não haverá alocação de riscos na contratação.

24. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O município de Curaçá não elaborou Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.



Curacá/BA, 12 de fevereiro de 2025.

ORÇAMENTÁRIO: CERTIFICO A EXISTENCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DESTA DESPESA: Responsável:  _____ em <u>12/02/2025</u>	FINANCEIRO: CERTIFICO A EXISTENCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DESTA DESPESA: Responsável:  _____ em <u>12/02/2025</u>
---	---


ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SECRETARIA DE GOVERNO

GILBERTO LIBÓRIO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

JOÃO TELES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


MARIA DA PAZ DOS SANTOS SOUZA E SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROBSON MURILO BOMFIM DA SILVA
PREFEITO